



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 26.21

Data	23 de fevereiro de 2021
Assunto:	Sociedade Portuguesa de Autores – Estabelecimentos de Restauração e Bebidas

Caras e Caros Associados,

Renegociamos recentemente, com a Sociedade Portuguesa de Autores, condições especiais para os nossos Associados de Restauração e Bebidas, que espelham o funcionamento irregular dos estabelecimentos nestes meses de pandemia.

Conseguimos, com sucesso, que os meses completos em que os estabelecimentos estiveram encerrados (ou em serviço exclusivo de take-away/delivery), quer de 2020, quer de 2021, não sejam cobrados.

As alterações na lotação que possam existir, no momento da reabertura, serão também tidas em conta no valor do licenciamento.

Nesse sentido, os Associados que queiram aderir a este protocolo da APHORT deverão contactar-nos solicitando adesão e garantindo acesso a estas condições mais favoráveis.

Relembramos, mais uma vez, que a SPA costuma enviar uns Avisos de Pagamento que, nos casos em que pretendam aderir ao pagamento através deste protocolo, não são aplicáveis.

Para qualquer esclarecimento, contacte o seu gestor de Associado.

Quanto aos nossos Associados da área do Alojamento continuamos as negociações e esperamos ter notícias em breve.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros,
Presidente